



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Precariedade laboral e a emergência de novos actores sociolaborais: os movimentos de trabalhadores precários em Portugal

Dora Fonseca

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – CES

dorajfonseca@gmail.com

1. Introdução

As últimas duas décadas têm sido marcadas pela emergência de novos actores colectivos que se distinguem tanto pelos modos de actuação inovadores, como pelo distanciamento que exibem face às dinâmicas institucionais. A sua constituição ocorre num contexto marcado por grandes transformações que sublinham a crescente dificuldade das sociedades contemporâneas em acomodar os processos de modernização em curso, principalmente devido à acelerada deterioração da função reguladora do Estado. As sociedades da zona Euro, onde o projecto do Estado Social havia encontrado um espaço de consolidação efectiva, são particularmente afectadas pelas dinâmicas de desmantelamento em marcha, forçando o seu recuo em direcção a mínimos inaceitáveis que colocam em xeque o projecto de uma “Europa Social”.

As grandes transformações ao nível do regime social de acumulação revelaram as fragilidades das instituições legitimadas para formularem protestos e construírem alternativas em representação da sociedade civil (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2005). Como afirmam vários autores, entre os quais Beck (2000), a intensificação da desregulamentação das relações laborais conduziu a formas de flexibilização que subtraem poder negocial aos sindicatos e os debilitam estrategicamente. A emergência de formas mais ou menos atípicas de trabalho e a utilização de outras tipologias de contrato (temporário e a tempo parcial) abriram as portas à conformação de relações de trabalho unilaterais e individuais que representam um forte obstáculo à integração dos trabalhadores nas organizações sindicais, espelhando a redução da capacidade de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

representação destas (BIHR, 1991; HYMAN, 1994; MOODY, 1997). Ao mesmo tempo que se assiste à diminuição do contingente de trabalhadores estáveis, os atingidos pela precariedade laboral são cada vez em maior número, o que se reflecte na redução da força sindical, historicamente ligada aos primeiros e que marginaliza estes últimos (ANTUNES, 1995). Daí resulta a mescla da nova realidade do trabalho com a debilidade ou inexistência de cultura sindical que, associada à cultura repressiva das entidades empregadoras, restringe a aproximação entre trabalhadores e estas estruturas.

A emergência de novas formas de acção colectiva constitui uma resposta da sociedade civil a este panorama de erosão de direitos laborais e sociais, e à incapacidade das instituições representativas dos trabalhadores de actuarem em defesa dos mesmos. No entanto, no momento actual, as novas formas de acção colectiva a que nos reportamos demonstram uma notável expansão do seu âmbito. Para além de actuarem no sentido da preservação e aplicação de direitos anteriormente adquiridos – constituindo, dessa forma, uma crítica indirecta a uma insuficiente actuação das organizações sindicais – questionam os contornos que, actualmente, assume a própria democracia e a forma como se institui a sociedade. Por estas razões procuram demarcar-se da burocracia e formalismos que impregnam o funcionamento das instituições da democracia representativa, conjugando elementos tradicionais com as tendências decorrentes das novas tecnologias de informação e de experiências de vida alternativas, no sentido da construção de estruturas mais informais e flexíveis.

2. Precariedade Laboral: o problema em expansão e a sua ressignificação

Nos últimos anos, em Portugal e nos restantes países da “zona Euro”, a emergência do que Estanque (2011) chamou de *novos actores sociolaborais* tem vindo a intensificar-se e desempenha um papel importante na inscrição da precariedade laboral nos domínios social e político, nomeadamente a partir da ressignificação da questão em termos das suas implicações sociais. É precisamente essa ressignificação que vem permitir a inscrição da luta contra a precariedade laboral no campo social e, nesse sentido, a construção de uma demanda em torno desta.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Durante grande parte do século XX, a categoria trabalho destacou-se por assumir a principal função integradora no seio das sociedades modernas que, segundo Castel (1995), seriam sociedade salariais em que o trabalho, na sua expressão enquanto emprego assalariado, ocupou uma posição hegemónica. Não só por ser maioritário, mas também por ser “(...) a matriz de uma condição social estável que associava ao trabalho garantias e direitos” (CASTEL, 2010, p. 71, tradução nossa). Era possível falar de um compromisso social que dava garantias de protecção não só aos abrangidos por esse tipo de vínculo contratual, mas também aos que se encontravam à margem do sistema de relações laborais e, nesse sentido, da amplificação e maior abrangência do conceito de cidadania. O último quartel do século espelhou a degradação de um sistema de regulações organizadas a partir do trabalho, passando a condição salarial a caracterizar-se por uma fragilidade indiscutível. Tal poderia remeter-nos para a hipótese da perda de centralidade da categoria trabalho, mas o facto de os principais desafios sociais se constituírem em torno desta permite-nos refutar tal hipótese.

A emergência de novos riscos sociais, como a expansão da desocupação e dos contratos de trabalho atípicos conduziu à emergência de um novo tipo de relação dos indivíduos com o trabalho, que passou a pautar-se por uma crescente aleatoriedade, ao invés da estabilidade e segurança que a caracterizaram em épocas anteriores. A desocupação massiva e a precarização do trabalho têm vindo a agravar-se, tornando cada vez mais perceptível a desadequação e insuficiência dos mecanismos de protecção social, bem como a incapacidade crescente das instituições de representação dos trabalhadores para lidarem com a galopante desestruturação. Esta nova configuração das relações laborais é o principal desafio com que se debatem tanto a sociedade civil como as instituições da democracia representativa.

As novas formas de emprego formal produziram a emergência de um outro tipo de trabalhador, bastante distinto do vinculado ao cenário de pleno emprego: jovem, com um nível elevado de educação formal, oriundo dos sectores médios, sem cultura sindical, resistente à política e às organizações sindicais, e com grandes expectativas relativamente à construção de uma carreira profissional de êxito (BATTISTINI, 2009). Este perfil é acompanhado pela expansão dos modelos de relações laborais ancorados na exclusão e diferenciação, e pela persistência de um modelo de sindicalismo cujas



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

práticas se distanciam da nova realidade laboral. Os indivíduos desconectam-se dos suportes colectivos e vêm-se ameaçado por uma situação de *invalidação social* que conduz à produção de *indivíduos por defeito* (CASTEL, 2010). Estes usufruem de formas inferiores de protecção tanto por não estarem integrados no regime de emprego, como por lhes serem vedados os dispositivos criados para colmatar as carências de emprego e/ou a ausência de protecções¹.

Nas últimas décadas tem vindo a desenhar-se uma “zona híbrida da vida social entre trabalho e não trabalho, segurança e assistência, integração e desfiliação, onde faltam as condições para construir a sua independência económica e social” (idem, p. 29). Nesse sentido, a precariedade laboral encontra expressão em trajectórias individuais muito diversificadas, evidenciando uma franca expansão que atinge aleatoriamente os indivíduos, degrada as condições de vida e limita a capacidade de estes se projectarem no futuro. Vem destabilizar as expectativas de mobilidade ascendente construídas por uma juventude que assimilou os padrões de vida da geração anterior e elaborou projectos que, no entanto, vê defraudados. O carácter transitório que inicialmente lhe era atribuído revelou ser algo mais permanente e é precisamente este o elemento central que se encontra subjacente à demanda social construída em torno do problema da precariedade: a recusa em aceitar a degradação das condições de vida e em permitir o desmantelamento de uma série de direitos e protecções até agora assegurados.

Em Portugal, a precariedade laboral encontra-se intimamente associada à modalidade de trabalho independente e, em particular, foi a percepção do dano associado a esta modalidade contratual que conduziu à inscrição do problema da precariedade laboral no espaço público e mediático. A construção do discurso “anti – precariedade” não é fácil, na medida em que é transmitida a ideia de que o trabalho independente é uma espécie de “janela de oportunidade” para a realização plena do indivíduo e, portanto, associado a trajectórias profissionais e de vida de sucesso. O desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social e do sistema de protecção social inerente desencobriram a dimensão negativa do trabalho independente, tornando-se visíveis as suas verdadeiras implicações, bem como a sua associação directa com a

¹ A esse propósito, Castel (2010) menciona a criação de subsídios (cuja atribuição obedece ao preenchimento de condições específicas) que expressa a progressão de uma lógica mercantil no campo do social, bem como a crescente responsabilização do indivíduo.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

precariedade laboral, des-romantizando a almejada independência do trabalhador face ao controlo patronal.

É importante salientar que a construção da demanda social da luta contra a precariedade laboral depende da reelaboração dos sentidos que previamente lhe estavam associados. Enquanto estes comportaram uma dimensão positiva e eram remetidos a uma responsabilidade auto-referenciada, foi impossível interpelar o poder político e, consequentemente, proceder à sua inscrição tanto no espaço público como no político. Tal invalidou a emergência da acção colectiva dirigida ao seu combate. A resignificação e a inscrição pública foram os elementos que permitiram efectuar o “salto” da precariedade enquanto problema individual para a sua classificação como problema social.

O discurso, tanto explícito como implícito, dos *novos actores sociolaborais*, evidencia a transcendência dos sentidos atribuídos ao trabalho, que extravasam claramente a dimensão salarial. As reivindicações vão mais além de aumentos salariais e da preservação e respeito dos direitos previstos por lei, são marcadas pelo apelo à dignidade e ao direito a uma “vida boa”, e têm em vista um objectivo: que o indivíduo tenha de novo nas suas mãos o direito e o poder para projectar-se no futuro. E, por isso, recusam o que lhes foi imposto como evolução natural e consequência do progresso: as trajectórias precárias. É notória a inflexão produzida ao nível dos sentidos atribuídos ao trabalho: este já não é identificado como espaço de certezas e de protecção, já não é condição em si suficiente para a plena realização do indivíduo, precisamente pelo desmantelamento dos sistemas de protecção que se lhe encontravam associados. É criado espaço para exacerbação dos sentimentos de vulnerabilidade, acoplados de descrença ou indiferença face às tradicionais formas de representação. Os discursos produzidos pelos *novos actores sociolaborais* sublinham a busca da restituição dos sentidos ligados a uma ética e a uma cultura de trabalho que cada vez mais parece ser *residual* no seio das sociedades contemporâneas.

A conformação dos movimentos de precários parte da nova percepção desta realidade – à qual é atribuído o significado de algo intolerável – e cumpre o objectivo de atribuir-lhe visibilidade. A precariedade laboral, não se tratando de um fenómeno inteiramente novo, é ressignificado a partir de elementos culturais e geracionais e dá



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

corpo à emergência de uma demanda de novos contornos. Assim, as circunstâncias históricas, outros sentidos mobilizados e as dinâmicas existentes produzem a abertura de momentos de disputa pelo sentido. Este processo de abertura de sentidos decorre da impossibilidade experimentada pela ordem social vigente em determinar todos os sentidos dominantes. A demanda social construída corresponde a uma produção subjectiva a partir de elementos antes não identificados cuja identificação é concomitante a uma nova forma de representação do campo de experiência (RANCIÈRE, 1996), em que se encontra implicado o questionar dos sentidos dominantes a partir da emergência de novas demandas. Surge um novo sujeito político, predisposto para a acção através da produção de uma reestruturação dos sentidos dados e da expansão dos lugares de luta pela hegemonia.

O conceito de hegemonia revela ser de extrema utilidade na análise dos *novos actores sociolaborais*. Em *Hegemonia e estratégia socialista*, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2010) apresentam como uma das teses centrais a necessidade de criar uma cadeia de equivalências entre as várias lutas democráticas com o objectivo de combater as diferentes formas de subordinação, conferindo-lhes assim legitimidade e relevância da mesma ordem às atribuídas ao movimento operário enquanto sujeito histórico progressista. Estes *novos movimentos sociais* viriam ultrapassar o tradicional encerramento classista apontado como sendo “o grande pecado histórico do movimento operário europeu” (idem, p. 192, tradução nossa). A uma concepção da história e da sociedade como totalidades inteligíveis contrapõem a lógica da hegemonia que fornece uma base a partir da qual as lutas sociais contemporâneas podem ser pensadas em termos da sua especificidade a partir de um campo teórico dominado pela categoria *articulação*. Encontra-se em jogo um enfoque não essencialista das relações sociais e, nesse sentido, o campo geral de emergência da hegemonia é o das *práticas articulatórias* que pressupõe a rejeição de um sistema cerrado de identidades relacionais.

A concepção de hegemonia aqui em jogo exclui a possibilidade de concentração da conflitualidade social em agentes aprioristicamente privilegiados e da existência de um princípio geral que, ao mesmo tempo que unifica distintas posições de sujeito, confere inevitabilidade à resistência contra as diversas formas de subordinação. A



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

inevitabilidade é considerada uma falsa questão (as lutas não são nem inevitáveis, nem naturais em si mesmas), o que conduz à necessidade de explicar as razões de emergência e as formas diversas que podem adoptar os movimentos sociais. Portanto a sua relevância decorre do facto de pressupor o carácter aberto e incompleto do social que deixa em aberto a possibilidade de articulações hegemónicas de novo tipo e a expansão da conflitualidade social, ambas absolutamente necessárias à concepção de uma democracia radical. Encontramos aqui a base para a análise do “novo” contexto de mobilização com que nos deparamos. A miríade de lutas que despontam a um ritmo acelerado leva, certamente, a colocar questões acerca da pertinência e legitimidade dos actores colectivos emergentes. Nesse sentido, a cadeia de equivalências entre as várias lutas democráticas e as *práticas articulatórias* inerentes à concepção de hegemonia aqui explicitada permitem-nos, sem sombra de dúvida, ultrapassar a desconfiança existente relativamente ao carácter e potencial de transformação social que encerram os *novos actores sociolaborais*, uma vez que são aspectos transversais à acção destes últimos.

3. Fartos D’Estes Recibos Verdes (Ferve): o processo de construção da demanda

Os *novos actores sociolaborais* reclamam, de uma forma geral, o reconhecimento da centralidade do problema da precariedade na sociedade contemporânea e procuram impulsionar a adopção de medidas concretas no âmbito do seu combate. Ao darem visibilidade ao fenómeno da precariedade laboral suscitaram um debate e reflexão amplos acerca do carácter central do trabalho nas experiências individuais e colectivas, e desencobriram a dupla dimensão que este fenómeno comporta - a precariedade não se reporta apenas à questão laboral, é também precariedade da vida -, reforçando ainda mais a ideia de que estamos perante um fenómeno complexo e extremamente heterogéneo. A luta contra a precariedade não se restringe à luta pelo trabalho digno. Vai mais além, ampliando os seus objectivos à defesa e ressignificação dos valores sobre os quais se fundou e consolidou a sociedade salarial e, em última instância, o que se encontra em jogo é, antes de mais e tal como afirmam Alvarez, Dagnino e Escobar (1998), a transformação da cultura política dominante no seio da qual se constituem e actuam enquanto actores com pretensões



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

políticas, na defesa da democracia. Portugal não constitui uma exceção a esta tendência e durante a última década têm vindo a proliferar, em território nacional, movimentos deste tipo. O clima de insatisfação e de contestação gerado por alterações económicas e sociais de fundo cresce de dia para dia e fornece a estrutura de oportunidades políticas para a emergência de novos actores sociais.

O Ferve surgiu na cidade do Porto (Portugal) em Março de 2007. Define-se como um grupo de trabalho que tem como objectivo a acção em duas vertentes. Por um lado, pretende contribuir para a criação de um espaço de partilha e de denúncia de situações de trabalho que configurem a utilização indevida de recibos verdes e dessa forma acabar com o isolamento a que estes trabalhadores se encontram votados; por outro, aspira à construção de um debate social alargado acerca desta vertente do trabalho precário de forma a retirá-la da invisibilidade, inserindo-a no discurso social, político e mediático. Em traços gerais, pretende chamar à atenção para e combater o carácter permanente dos “falsos recibos verdes” que, originalmente, eram vocacionados para a prestação de serviços (ocasionais ou de duração limitada) e dirigidos a trabalhadores autónomos (que não obedecem a hierarquias, estabelecem o próprio horário e possuem local de trabalho próprio) e, em particular, aos profissionais liberais.

Num primeiro momento, a sua acção dirigiu-se à consciencialização dos trabalhadores que se encontram submetidos a uma situação irregular, sendo alvo de “chantagem” com base na grave situação económica do país. Tratou-se de uma operação subjectiva que permitiu a classificação desta relações social particular como dano e, a partir daí, a configuração de um campo de disputa em torno dos sentidos atribuídos à relação social em jogo. O dito campo estabelece-se entre a concepção “romantizada” do trabalhador independente - enquanto indivíduo finalmente liberto de uma relação contratual opressiva (concepção baseada no facto de existir uma entidade empregadora que impõe “regras”) -, e a realidade muito menos apelativa de um indivíduo sujeito à incerteza, dado que se encontra praticamente excluído do sistema de protecção social em virtude do seu vínculo contratual “frágil”. A disputa contempla, portanto, a reelaboração dos sentidos associados ao trabalho independente e à precariedade laboral.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A inscrição da luta contra a utilização do “falso recibo verde” e, de um modo geral, contra a precariedade laboral no espaço público concretizou-se por meio da criação de um blogue e de uma série de acções que, para além de permitirem a aquisição de visibilidade, obrigaram a que vários actores se posicionassem relativamente a esta realidade. Nesse sentido, importa salientar a alteração no plano dos discursos produzidos e das suas implicações ao nível da conformação das subjectividades. O seu impacto não é menosprezável e reflecte-se nas condições de possibilidade da acção colectiva.

3.1 A inscrição pública da demanda social contra a precariedade laboral

A inscrição pública da demanda social contra a precariedade laboral conheceu vários momentos. Os primeiros passos dados nesse sentido foram a criação de um blogue e de um endereço de correio electrónico. Esta iniciativa teve o objectivo de proporcionar a partilha de experiências na primeira pessoa. O blogue² é a sua interface principal e, juntamente com a lista de contactos, tem revelado ser uma ferramenta fundamental para a mobilização em momentos chave do seu percurso³. Uma das grandes vantagens ao permitir, como referido anteriormente, a partilha de experiências na primeira pessoa (com a possibilidade de esta ser feita mantendo o anonimato) é contribuir para a construção de um “nós”, de uma identidade colectiva. Ao serem lidos, os testemunhos e relatos publicados transformam a experiência profissional individual numa identificação colectiva baseada no tipo de vínculo contratual, contribuindo para a consciencialização individual e colectiva acerca da realidade profissional em que se encontram inseridos. Esta identificação com o grupo contribui para a superação do sentimento de isolamento do trabalhador e tomada de consciência de que não constitui

²<http://fartosdestesrecibosverdes.blogspot.com>

³ São destacados dois momentos em que estas ferramentas foram essenciais: a petição para ser entregue na Assembleia da República solicitando a neutralização dos “falsos recibos verdes” foi fundamentalmente divulgada através do blogue e da lista de contactos, podia ser descarregada a partir destes, impressa e posteriormente enviada para um apartado criado para o efeito ou então subscrita online (dessa forma foram conseguidas 5257 assinaturas válidas); na sequência das multas emitidas em Dezembro de 2008 pelo MFAP (Ministério das Finanças e Administração Pública), a posição do FERVE e a divulgação que fez da matéria através destes dois meios esteve na origem de uma onda de protestos que levou o Governo a recuar (as multas foram anuladas e o prazo da entrega do anexo em falta da referida declaração foi alargado).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

um caso isolado, fazendo parte de um cenário de ilegalidade e injustiça social generalizado. Esta cooperação tem-se revelado extremamente importante para a missão de dar visibilidade à realidade dos “falsos recibos verdes”.

O *cyberespaço* torna-se no *locus* privilegiado de constituição das redes de solidariedade que sustentam a acção e difusão do movimento, lançando as bases para um novo tipo de activismo. Esta modalidade permite superar barreiras de tempo e de espaço, abrindo as portas a formas de participação não exclusivamente presenciais, permitindo o alargamento e expansão do movimento em termos geográficos. Nesse sentido, o conceito de *transnacionalismo* é útil para compreendermos a “articulação diferente do espaço real (...) e da criação de um novo domínio de contestação política e de ambiente cultural que não é equivalente ao espaço que normalmente experienciamos” (RIBEIRO, 1998, p. 327, tradução nossa). A emergência de *políticas cyber-culturais* contribuiria para a interacção de actores políticos em diferentes níveis de integração (local, global e transnacional) e fornece a base a duas dimensões políticas poderosas: o *testemunho à distância* e o *activismo à distância* (idem). A actividade política pode ocorrer no espaço fornecido pelas redes informacionais e, ao mesmo tempo, conjugar-se com o activismo político no mundo real. Tal como salienta Ribeiro (1998), a observação da actividade destes movimentos aponta para uma interpenetração cada vez maior entre os dois domínios. A internet constitui-se campo privilegiado de conflitos políticos, de contestação e de disputas de poder. Não obstante, alerta-nos para a dupla face do *pragmatismo da rede*: se, por um lado, torna possível a produção de articulações a diferentes níveis; por outro, a diversidade de actores e de escalas envolvidas acarreta a perda de homogeneidade e a constituição de relações mais instáveis e, em grande medida, circunstanciais. Como salienta, as suas fraquezas derivam das suas forças: com o seu *pragmatismo* aumenta também a possibilidade de fragmentação e de constituição de actores políticos voláteis. Apesar destas “debilidades”, o *activismo à distância* apresenta grande capacidade interventiva sobre o curso real dos acontecimentos.

Foi, no entanto, o envio de um comunicado, logo após a sua formação, a uma agência noticiosa (a Agência Lusa), que provocou uma surpreendente reacção da comunicação social e rapidamente o movimento passou de um cenário de anonimato



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

para um de respeito pela actividade desenvolvida. Passaram a ser solicitados, com muita frequência, para a realização de reportagens e artigos sobre precariedade laboral, tanto por meios de comunicação social nacionais como por internacionais, o que contribuiu para o estabelecimento da sua capacidade operativa sobre as instituições.

3.2 A inscrição no campo político

Tomamos como campo político a concepção apresentada por Enrique Dussel (2009), segundo a qual é “o espaço em que os actores políticos actuam publicamente *em quanto políticos*” (idem, p. 94). Estes actores políticos são, em primeiro lugar, o sujeito político propriamente dito – os cidadãos (enquanto *potentia*) e, em segundo lugar, os representantes dos cidadãos nas instituições políticas (enquanto *potestas*). Com base nesta concepção, os elementos que apresentaremos de seguida permitem-nos situar um actor sociolaboral – o Ferve – como actuante no campo político. Apresentaremos uma sequência de acções que ilustram a construção da demanda no campo político levada a cabo por este movimento sociolaboral.

A cobrança de multas ilícitas respeitantes à não entrega de declarações de informação contabilística e fiscal por parte de trabalhadores independentes despoletou uma grande mobilização por parte do movimento. Após a notícia publicada pelo jornal Público e, perante os protestos do Ferve, de vários partidos com assento parlamentar e da DECO⁴, o Ministério das Finanças retrocedeu várias vezes relativamente à decisão que havia tomado. No entanto, a aplicação das multas manteve-se e deu origem a diversos posicionamentos do Governo face aos protestos e denúncias. A forma como a situação evoluiu espelha a capacidade do movimento em exercer pressão sobre o poder político.

Este caso insere-se num quadro mais amplo de recurso a falso trabalho independente por parte do Estado que tem suscitado a indignação do Ferve. A situação é denunciada publicamente e é exercida pressão sobre o governo para que seja levada a cabo a fiscalização e a regularização destas situações. Uma das formas de pressão

⁴ Associação Portuguesa para a defesa dos consumidores.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

consistiu na promoção da Petição à Assembleia da República (AR) pela neutralização dos “falsos” recibos verdes, que foi subscrita por 5257 pessoas e debatida na AR em 9 de Julho 2008, e que pretendia que esta última legislasse no sentido de: regularizar, com a generalização de contratos individuais de trabalho, todas as situações de “falsos recibos verdes” na Administração Pública; aperfeiçoar os mecanismos legais de forma a promover o incremento da actividade fiscalizadora da Inspeção Geral da Administração do Território sobre entidades públicas; exigir às entidades que trabalham com e para o Estado a regularização da situação laboral dos seus trabalhadores; e o aperfeiçoamento dos mecanismos legais e operacionais da Inspeção Geral do Trabalho para fiscalização de entidades privadas.

No último trimestre de 2009, o Ferve associou-se aos Precários Inflexíveis, à Plataforma dos Intermitentes do Espectáculo e do Audiovisual, e ao APRE! (Activistas Precários)⁵ para a criação e divulgação da petição “Antes da Dívida Temos Direitos!” dirigida à AR e que exige o combate das injustiças verificadas nas contribuições à Segurança Social dos trabalhadores a recibos verdes. Esta solicita que a Assembleia da República legisle no sentido de aferir as condições de contracção de dívidas à Segurança Social, penalizando a entidade empregadora e regularizando a situação contratual na detecção de falso trabalho independente, e a aplicação das mesmas medidas nos casos em que os falsos trabalhadores independentes já tenham pago as suas contribuições.

A petição foi lançada a 20 de Novembro e entregue no parlamento no dia 22 de Fevereiro de 2010. Apresentava 12125 assinaturas que foram recolhidas ao longo de cerca de dois meses de intensa actividade. Alguns representantes dos movimentos envolvidos reuniram com o Presidente da Assembleia da República e durante a audiência - que contou com a presença do Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública - foram discutidos os vários aspectos e consequências do crescimento da precariedade nas relações laborais, as questões mais directamente relacionadas com as dificuldades de quem trabalha a falsos recibos verdes,

⁵ Os colectivos referidos também se mobilizam em torno das questões da precariedade laboral e a sua constituição é posterior à do Ferve.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

a importância do sistema de Segurança Social e a necessidade deste estar ao serviço do conjunto dos trabalhadores e da sociedade. Posteriormente, a petição foi encaminhada para ser avaliada pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (que produziu um relatório que serviu de base à discussão em plenário). Foram ainda solicitadas audiências a todos os grupos parlamentares, no sentido de discutir a proposta da petição bem como as demais questões que se encontram associadas à precariedade laboral, mas nem todos os grupos parlamentares demonstraram disponibilidade para tal. Com esta acção o movimento logrou, em definitivo, a sua inscrição no campo político. Através da utilização de mecanismos de participação democrática – a petição – este actor interpelou simultaneamente a sociedade civil e as instituições da democracia representativa. À primeira pediu que se pronunciasse a propósito da legitimidade da medida aplicada e, às segundas, desafiou-as a lidarem com a expressão da vontade popular.

Actualmente, encontra-se envolvido – juntamente com outros movimentos contra a precariedade laboral – no lançamento de uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos (ILC). Esta iniciativa foi tornada pública no dia 19 de Abril do presente ano e é um produto das grandes manifestações do dia 12 de Março que decorreram em vários pontos do país. Estas manifestações tiveram grandes repercussões mediáticas e influenciaram mobilizações similares em Espanha⁶. Perante a inesperada adesão popular e o reiterado apoio de vários sectores sociais e de alguns partidos políticos⁷, os promotores do protesto sentiram a responsabilidade e as expectativas que recaiam sobre si, parecendo-lhes evidente que os cidadãos estariam prontos para assumir um papel mais proactivo e intervir directamente no funcionamento do sistema político. Daí surgiu a necessidade de dar algum tipo de seguimento aos acontecimentos e nesse sentido foram realizadas assembleias abertas nos epicentros das mobilizações (Porto e Lisboa). Os promotores do

⁶ As mobilizações de 7 de Abril de 2011 em várias cidades espanholas foram a resposta um tipo semelhante de convocatória que circulou nas principais cidades portuguesas e que culminou as grandes manifestações do 12 de Março. O apelo à mobilização circulou pelas redes sociais e, sobretudo, pela internet, o que permitiu que chegasse a milhares de pessoas. As principais razões do protesto giraram em torno do descrédito relativamente à classe e sistema políticos, e ao descontentamento face ao agravamento e expansão da precariedade laboral.

⁷ O Bloco de Esquerda aplaudiu a iniciativa, o que não é nada inesperado dado que desde o início tem apoiado, tanto implícita como explicitamente, as acções levadas a cabo pelos novos actores sociolaborais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

protesto organizaram-se em dois colectivos autónomos – a Geração à Rasca–Porto⁸ e o Movimento 12 de Março (M12M) – e delinearam objectivos próprios que, em todo caso, continuam a sobrepor-se.

A ideia da Iniciativa Legislativa de Cidadãos partiu do Movimento 12 de Março e foi imediatamente apoiada pelos Precários Inflexíveis, organização análoga ao Ferve sediada em Lisboa. Estes entraram em contacto com outros colectivos, nomeadamente o Ferve, para aferirem a possibilidade de união de esforços para o lançamento da iniciativa. A possibilidade de grupos de cidadãos eleitores apresentarem projectos-lei e participarem no procedimento legislativo a que derem origem é regulamentado pela Lei nº 17/2003 de 4 de Junho e previsto no artigo 167º da Constituição Portuguesa. Estes projectos-lei devem ser subscritos por um mínimo de 35 000 cidadãos eleitores e posteriormente apresentados por escrito ao Presidente da Assembleia da República. A “Lei Contra a Precariedade” é uma iniciativa desta natureza, e apenas a segunda a ser levada a cabo em Portugal, acabando por ser promovida pelo M12M, Ferve, Precários Inflexíveis, Geração à Rasca–Porto e Plataforma dos Intermitentes do Espectáculo e do Audiovisual.

A Lei Contra a Precariedade incide sobre três vectores fundamentais da degradação das relações laborais: os falsos recibos verdes, a contratação a prazo e o trabalho temporário. A iniciativa é lançada num período de grandes conturbações que somam ainda mais dificuldades às já inerentes à exigência de recolha de 35 000 assinaturas. O agravamento da crise económica, a crise política despoletada pela demissão do Governo, e o pedido de ajuda financeira externa geraram um clima dominado pelo discurso da inevitabilidade e bastante adverso a este tipo de iniciativas.

4. Conclusão

Os elementos que foram apresentados no corpo deste trabalho procuraram demonstrar de que forma os novos actores sociolaborais e, em particular, o movimento Ferve lograram inscrever-se tanto no campo social como no político. Vários factores

⁸ Posteriormente, com o objectivo de se demarcarem do nome pelo qual ficou conhecido o protesto de 12 de Março, adoptaram a designação CIP – Colectivo de Intervenção Popular.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

jogam um papel determinante neste processo. A aquisição de visibilidade pública é sem dúvida um factor fundamental, sem o qual a construção da demanda veiculada pelo movimento não teria expressão. O *cyberactivismo* e a comunicação social desempenharam um papel central neste aspecto e, simultaneamente, forneceram o suporte material para a operação de ressignificação da precariedade laboral, a partir da classificação da relação social que lhe subjaz como um dano. Este aspecto em particular permitiu a conformação de um campo de conflito, indispensável às pretensões de transformação social. Outro elemento determinante foi sem dúvida a concretização de práticas de articulação hegemónicas que vieram permitir a construção e consolidação de objectivos e estratégias de acção, bem como a ligação com outros actores sociais em torno de um objectivo comum.

A inscrição no campo político como actores políticos capazes de intervir no funcionamento do sistema democrático e de interpelarem os poderes e dinâmicas instituídos só foi possível a partir da inscrição da demanda no campo social e das práticas articulatórias estabelecidas. Tal impulsionou estes actores a intervirem no campo político por meio da utilização dos mecanismos de participação no sistema democrático representativo. Estas acções permitem-lhes actuarem sobre o modo de funcionamento das instituições da democracia representativa e sobre o modo como se institui a sociedade.

5. Bibliografia

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. Introduction: The Cultural and the Political in Latin American Social Movements. In: _____ (Org.). **Cultures of Politics, Politics of Cultures: Re-visioning Latin American Social Movements**. Colorado, Oxford: Westview Press, 1998. Cap. 1, p. 1-29.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo: Ed. Cortez / Ed. Unicamp, 1995.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

BATTISTINI, Osvaldo. La lógica tradicional de representación sindical frente a los nuevos trabajadores y nuevas formas de trabajo. Continuidades y contradicciones. In: MEDINA, Paula A. (Org.). **Senderos bifurcados: Prácticas sindicales en tiempos de precarización laboral**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2009.

BECK, Ulrich. **Un nuevo mundo feliz: La precariedad del trabajo en la era de la globalización**. Barcelona: Paidós, 2000.

BIHR, Alain. **Du “grand soir” à “l’alternative” : le mouvement ouvrier européen en crise**. Paris: Editions Ouvrières, 1991.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. **The New Spirit of Capitalism**. London: Verso, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário**. 5 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1995

_____ **El ascenso de las incertidumbres: Trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

DUSSEL, Enrique. **Política de la Liberación: Arquitectónica (volumen II)**. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

ESTANQUE, Elísio. Informalidades, precariedades e ação colectiva: luta sindical ou novos movimentos sociolaborais? In: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan (Orgs.) **Marchas e Contramarchas da Informalidade no Trabalho: das origens às novas abordagens**. Recife: Editora Massangana. (no prelo).

HYMAN, Richard. Changing Trade Union Identities and Strategies. In: FERNER, Anthony; HYMAN, Richard (Orgs.) **New Frontiers in European Industrial Relations**. Oxford: Blackwell, 1994, p. 108-139.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: Hacia una radicalización de la democracia**. 3 ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

MOODY, Kim. **Workers in a Lean World**. London, New York: Verso, 1997.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

RANCIÈRE, Jacques. **El Desacuerdo. Filosofía y política.** Buenos Aires: Nueva Visión, 1996.

RIBEIRO, Gustavo L. Cybercultural Politics: Political Activism at a Distance in a Transnational world. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.) **Cultural Politics, Politics of Cultures: Re-visioning Latin American Social Movements.** Colorado, Oxford: Westview Press, 1998. Cap. 13, p. 325-352.